15/12/2014 - Governador autoriza convênio para cessão de imagens de rodovias para emissoras de rádio e TV

Convênio será celebrado entre a ARTESP e a Associação das Emissoras de Rádio e Televisão do Estado de São Paulo, para veiculação de imagens captadas por câmeras instaladas em todas rodovias sob concessão, que se transformarão em notícias aos usuários

O governador Geraldo Alckmin assina autorização para convênio entre a ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) e a AESP (Associação das Emissoras de Rádio e Televisão do Estado de São Paulo) para cessão de imagens dos 6,4 mil quilômetros de rodovias sob concessão em São Paulo. Essas imagens estão disponíveis no Centro de Controle de Informações (CCI). A parceria possibilitará que emissoras de televisão, rádio e veículos de comunicação possam prestar mais e melhores serviços aos usuários de rodovias através de boletins e notícias sobre o tráfego nas principais vias do sistema rodoviário de São Paulo.

Os profissionais da imprensa terão acesso às imagens identificadas com os nomes da rodovia e concessionária responsável. A disponibilização das imagens para veículos da imprensa seguirá um padrão técnico e ético estabelecido em conjunto pela ARTESP e AESP. São 19 concessionárias de rodovias e cerca de 900 câmeras.

Localizado no prédio da ARTESP em São Paulo, capital, o Centro de Controle de Informações (CCI) concentra sistemas interligados que garantem transmissões simultâneas de imagens captadas por câmeras instaladas em vários trechos dos 6,4 mil quilômetros administrados por 19 concessionárias. Os sistemas são operados por funcionários especializados em Tecnologia da Informação e monitorados por técnicos do Departamento de Operações da Agência. Há um "vídeo wall" onde são projetadas informações, indicadores e imagens de câmeras das concessionárias.

As imagens já permitem à ARTESP a fiscalização em tempo real e, consequentemente, a definição mais precisa e rápida de providências para atendimento de problemas envolvendo usuários, carros, animais na pista, acidentes, congestionamentos. Informados sobre qualquer ocorrência, operadores do CCI conseguem em segundos colocar na tela a imagem do trecho em referência.

O CCI foi projetado para ampliar as condições de fiscalização da Artesp, que deve zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas dos contratos de concessão da malha rodoviária, sempre exigindo o melhor atendimento aos usuários, pleno funcionamento dos dispositivos e infraestrutura das rodovias e rapidez na solução de problemas. Disponibilizando as imagens aos órgãos de comunicação, a Artesp amplia para o cidadão os canais de fiscalização sobre os serviços contratos.

ARTESP – Assessoria de Imprensa
www.artesp.sp.gov.br